



## PROJETO DE LEI Nº 162 / 2014

“Cria Programa de Acompanhamento para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, com transtorno do Déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e com transtorno no déficit de atenção sem hiperatividade (TDA), no âmbito do Município de Rio Verde.”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO, APROVA:

**Art.1º** - Fica criado o programa de acompanhamento para alunos, do ensino infantil e fundamental da Rede Pública Municipal, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH e com Transtorno do Déficit de Atenção sem Hiperatividade - TDA.

**Art. 2º** - Participação do programa, disposto no artigo anterior, médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogos, professores e assistentes sociais.

**Art. 3º** - Identificada à criança com TDAH ou TDA, a direção do estabelecimento de ensino entrará em contato com seus familiares ou responsáveis, indicando a possibilidade do menor ser acompanhado pelos profissionais do programa.

**Art. 4º** - Havendo concordância expressa, por escrito, de seus familiares ou responsáveis, a criança será acompanhada pelos profissionais do programa.

**Art. 5º** - A criança não perderá nenhum de seus direitos escolares, caso seus familiares ou responsáveis não permitam que ela passe a ser acompanhada pelos profissionais do programa.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessárias.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

[www.camararioverde.com.br](http://www.camararioverde.com.br)

---

**Art.8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

**Lucia Helena Batista de Oliveira**  
**Vereadora – PT**



---

## JUSTIFICATIVA

O chamado Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é uma doença neuropsiquiátrica que atinge de 3% a 6% das crianças em idade escolar.

As crianças são desatentas, não conseguem se concentrar e agem de maneira extremamente impulsiva. Também perdem suas coisas com bastante frequência. Assim, apesar de serem inteligentes, possuem dificuldades de aprendizagem e terminam por passar, para o leigo, a impressão de serem mal-educadas ou indisciplinadas.

Um indicador do transtorno pode ser observado quando os sintomas de comportamento descritos se manifestam em mais de um ambiente (em casa e na escola, por exemplo), durante seis ou mais meses seguidos.

A identificação do TDAH, apesar da existência do transtorno desde o nascimento, aparece mais facilmente na idade escolar, pois é o período da vida da criança que exige mais concentração e disciplina.

O TDAH, segundo os profissionais de saúde, tem causas genéticas e influência do meio. Entre as causas físicas, destaca-se o mau funcionamento dos transmissores dopamina e noradrelina, que atuam abaixo do normal. Já, entre os fatores do meio, contribui para o aparecimento do problema um ambiente familiar que não impõe restrições e limites à criança.

Os médicos especialistas, como neurologistas e psiquiatras, apontam para o fato de que não existem exames para o diagnóstico do problema. A análise é apenas clínica.

Existe, também, o chamado TDA, onde a ausência de hiperatividade faz da criança permanentemente desatenta, sem concentração e perdendo coisas o tempo todo. Todavia, a TDA é de diagnóstico mais difícil, uma vez que não se observa de imediato, problemas com a criança, dada a falta de hiperatividade.



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

[www.camararioverde.com.br](http://www.camararioverde.com.br)

---

Assim, diante do exposto, percebe-se a importância da criação de um programa que acompanhe os jovens com TDAH e TDA, Assim, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei, pois vem ao encontro dos interesses da população.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE**, aos 08 dias do mês de novembro de 2014.

**Lucia Helena Batista de Oliveira**  
**Vereadora – PT**